



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que inexistente na cidade de (Prefeitura)/MA Lei ou outro ato normativo (Decreto Legislativo, ou Resolução) que regule o custeio de COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA (passagens aéreas, alimentação, aluguel de carro, combustível) para os membros (vereadores e/ou servidores) deste Poder Legislativo no ano de 2026.

São João do Carú – MA, 24 de fevereiro de 2026

IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Câmara Municipal